

Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; 5.2. Encontra-se demonstrada também a vantajosa prorrogação, vez que os valores praticados no contrato permanecem vantajosos para a Administração Pública, conforme as exposições apresentadas pela fiscalização no contrato nos moldes da justificativa (documento nº 10660090), uma vez que os preços apresentados encontram em aplicação anualmente, bem como pela pesquisa de preços que fortalece a ideia de que os preços são vantajosos (documentos ID 10666780, 10667106 e 10667110). 5.3. Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Teresina/PI, 10 de outubro de 2024. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Presidente da ETURB (Contratante). RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, Sócio Administrador (Contratada).

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450386700102024

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA, REF. PROCESSO Nº 00045.025846/2024-94. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: C M F SILVA, CNPJ nº 41.260.555/0001-50. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAÇÃO À CREDORA NO VALOR DE R\$ 87.864,64 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FMS, CORRESPONDENTE À COMPETÊNCIA DE MARÇO DE 2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024. ASSINAM PELA DEVEDORA - ÍTALO COSTA SALES E, PELA CREDORA - CLEANE MOURA FÉ E SILVA.

ID: 000450386700112024

PORTARIA CPPAD Nº 35/2024. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ref. Proc. nº 00045.026239/2020-68. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, designada pelas Portarias 82/2023, 779/2024, 372/2023, respectivamente, publicadas no DOM em 16 de fevereiro de 2023, 18 de setembro de 2024, 29 de novembro de 2023, por ordem do Presidente da FMS, instaura inquérito administrativo em desfavor da servidora TANIA RODRIGUES FURTADO, matrículas: 48807, 40508, cargo: Enfermeiro, para apuração de possível Acúmulo Ilegal de Cargos. Teresina, 11 de outubro de 2024. SÉRGIO ALVES DE GÓIS, OAB/PI nº 7.278 - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410386700122024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022. Processo SEI nº 00041.006696/2024-43. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ nº 41.256744/0001-59. Contratado: ARQUIDIOCESE DE TERESINA, CNPJ nº 06.516.967/0001-07. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 64/2022. Firmado em: 07 de outubro de 2024. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei nº

8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Presidente do IPMT) e PAULO AFONSO LOPES NASCIMENTO (Representante Legal da Arquidiocese de Teresina).

ID: 000410386700132024

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2024. Introdução: O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) é o órgão colegiado de direção superior e consulta responsável pela administração e fiscalização do IPMT, e tem como missão auxiliar no desenvolvimento do IPMT por meio do estabelecimento de diretrizes, normas gerais de organização, operação e administração a fim de garantir uma gestão eficiente. Justificativa: O presente Plano de Trabalho visa estabelecer e divulgar as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma das reuniões do Conselho de Administração, em fiel cumprimento à Lei 2.969/2001, bem como ao Regimento Interno do Conselho de Administração do IPMT, publicado no Diário Oficial nº 3.386, de 03 de novembro de 2022. Objetivo: Estabelecer e divulgar as atividades e o cronograma de reuniões do Conselho de Administração do IPMT, em prol da governança corporativa e da transparência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. Composição: O Conselho de Administração tem, na presente data de aprovação do presente Plano de Trabalho, a seguinte composição de membros titulares: 1. Representante do Poder Executivo: Kennedy Glauber Carvalho Leite; 2. Representante do Poder Executivo: Esdras Avelino Leitão Júnior; 3. Representante do Poder Executivo: Edelman Medeiros Barbosa Santos; 4. Representante do Poder Executivo: José Maria de Moura e Vasconcelos; 5. Representante dos Servidores Ativos: Cleide Ferreira Leão; 6. Representante dos Servidores Ativos: Paulo Marcondes Caldas Lopes; 7. Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina: Daylan Ribeiro de Sousa; 8. Representante dos Servidores Inativos: Raimundo Alves Lima; e 9. Secretária do Conselho de Administração: Madalena Soares Feitosa. Atividades Propostas para 2024: O Conselho de Administração deverá desenvolver, nas suas reuniões, ao menos as seguintes das suas atribuições estabelecidas na Lei nº 2.969, de 11/01/2001(*): 1. Fixar os objetivos e a política administrativa, financeira e previdenciária do IPMT (art. 34); 2. Aprovar as contas do IPMT e o Balanço Geral do exercício encerrado, após análise do Conselho Fiscal, até o dia 15 de março de cada ano (art. 32); 3. Aprovar os regimentos internos dos órgãos colegiados do IPMT, que conterão as suas regras de funcionamento (art. 33, § 9º); 4. Deliberar acerca de propostas de alterações normativas relacionadas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas (art. 58); 5. Conhecer e julgar em última instância administrativa os recursos eventualmente interpostos em face das decisões proferidas pelo IPMT (art. 57, III); 6. Aprovar e supervisionar a execução do Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico, bem como a Política de Investimentos para o exercício subsequente; 7. Aprovar, definir e acompanhar a execução das políticas e diretrizes relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS; 8. Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação; 9. Aprovar e encaminhar aos Poderes Executivo e Legislativo, anualmente, o Plano de Custeio do IPMT, e as suas revisões, elaborados de acordo com os cálculos atuariais (art. 23); 10. Estabelecer diretrizes para aplicação financeira do patrimônio do IPMT em planos que tenham em vista: I - rentabilidade compatível com os imperativos atuariais do plano de custeio; II - garantia dos investimentos; e III - manutenção do poder aquisitivo dos capitais aplicados (art. 27); 11. Aprovar a alienação ou gravação dos bens patrimoniais do IPMT, observadas as disposições legais específicas e de acordo com o plano de aplicação do patrimônio (art. 27, Parágrafo Único); 12. Avaliar periodicamente a

qualidade dos resultados da atuação da Ouvidoria; 13. Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão, as eventuais recomendações e providências adotadas pelo IPMT; 14. Elaboração de relatório anual de prestação de contas das atividades do Conselho de Administração, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações relevantes sobre as atividades do Conselho; 15. Deliberar e decidir sobre outras matérias estabelecidas no Regimento Interno (art. 35) ou outras de interesse do IPMT que cheguem à sua apreciação. (*) Lei publicada originalmente no DOM nº 805, de 12/01/2001. Cronograma de atividades:

DATA	DIA DA SEMANA	LOCAL
24/01/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
07/02/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
21/02/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
12/03/2024	TERÇA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
03/04/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
17/04/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
08/05/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
10/05/2024	SEXTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
15/05/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
22/05/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
29/05/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
05/06/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
19/06/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
03/07/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
17/07/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
24/07/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
07/08/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
21/08/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
28/08/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
18/09/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
09/10/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
23/10/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
30/10/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
06/11/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
04/12/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT
18/12/2024	QUARTA-FEIRA	SALA DE REUNIÕES DO IPMT

*O presente cronograma poderá sofrer alterações e/ou ser acrescido de sessões extraordinárias, nos termos previstos na Lei 2.969/2001. Observações finais O Cronograma de atividades foi elaborado com base nas disposições da Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, art. 41. O plano de trabalho e o cronograma terão vigência ao longo do ano de 2024, e poderão ser revisados e ajustados pelo Conselho de Administração de acordo com a legislação vigente, motivado por eventuais alterações normativas, de acordo com a sua atuação e de acordo com eventuais necessidades administrativas de gestão do IPMT. Teresina, 09 de outubro de 2024. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Representante do Poder Executivo. Edelman Medeiros Barbosa Santos, Representante do Poder Executivo. Esdras Avelino Leitão Júnior, Representante do Poder Executivo. Edelman Medeiros Barbosa Santos, Representante do Poder Executivo. José Maria de Moura e Vasconcelos, Representante do Poder Executivo. Cleide Ferreira Leão, Representante dos Servidores Ativos. Paulo Marcondes Caldas Lopes, Representante dos Servidores Ativos. Daylan Ribeiro de Sousa, Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina. Raimundo Alves Lima, Representante dos Servidores Inativos. Madalena Soares Feitosa, Secretária do Conselho de Administração.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I

ID: 000420386700142024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 89-2023 - 3º RELANÇAMENTO - COMISSÃO 1. PROCESSO Nº 00030.001311/2022-09 SEMDUH. A Comissão

de Contratação de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 89-2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO O SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E NÚCLEOS URBANOS, SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA URBANA E SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que está SUSPENSA atendendo a Decisão Monocrática nº 73/2024, PROCESSO Nº TC/003101/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Teresina (PI), 11 de outubro 2024. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão de Contratação de Licitação I. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450386700152024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – 2º RELANÇAMENTO - FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 00045.043841/2023-08. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE/ LICITAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS (TÉCNICA EM TUBO) para atender às necessidades do Hospital de Urgência de Teresina Prof. Zenon Rocha (HUT). Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09h:00min do dia 25/10/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 10h:00min do dia 25/10/2024. Retirada do Edital a partir de: 14/10/2024 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte de Recursos: 600/659. Valor Total R\$ 21.644,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dep.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/876 Teresina (PI), 10 de outubro de 2024. Rebecca Melo de Cordeiro, Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Ítalo Costa Sales, Presidente da FMS/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 010000386700162024

PORTARIA Nº 1386/2024 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, do cargo de provimento comissionado estrutura gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Ítalo Wallace Marques Araújo - Assessor Administrativo Gabinete AG-I. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 10 de setembro de 2024. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.